



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 745, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	<u>07 / 10 / 22</u>
D.O. n.º	<u>1028</u> / Pág.(s) <u>17</u>
<u>Jeferson Christian dos S. Franco</u> Chefe da Secretaria Geral Assessoria Legislativa Mat. 01/000	

Autoriza a viagem do Vereador Vitor Batista Ralha de Afonseca para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Vereador Vitor Batista Ralha de Afonseca para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 10 e retorno previsto para o dia 15 de outubro de 2022, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes, nos termos da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018 e da Resolução nº 726, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica o Vereador obrigado a assumir toda e qualquer responsabilidade em ressarcir o erário decorrente de eventual dano por ato ilícito, isentando, expressamente, o Gestor/Ordenador de Despesas/Presidente do Poder Legislativo do Município de Miguel Pereira, nos termos da Resolução nº 740, de 5 de agosto de 2022.

Art. 4º Fica o Vereador obrigado a realizar a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mencionada Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 06 de outubro de 2022.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário